

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

Contrato n. 13/2019

SEI n. 0009110-62.2024.6.17.8000

SEI n. 0003790-07.2019.6.17.8000 (originário)

Pregão n. 17/19 – Eletrônico

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 13/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS IMÓVEIS DA JUSTIÇA ELEITORAL, LOCALIZADOS NAS MESORREGIÕES DO AGRESTE E DO SERTÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE E A POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, representado por seu Diretor-geral em exercício, Robson Costa Rodrigues, inscrito no CPF/MF sob o n. 0*7.***.***-39, portador da Carteira de Identidade n. 5*2***4 SSP/PE, nos termos da Portaria 453/2024 TRE-PE/PRES, publicada no DJE nº 110/2024, em 13/06/2024 e, de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 38/2024 TRE-PE/PRES, de 30/01/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJE n. 25, de 07/02/2024, p. 3-7.

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 01.724.109/0001-34, com endereço na Rua Castro Neves, 359, Matatu, Salvador/BA, neste ato representada pelo Sócio-Administrador, Hugo Luiz Galvão Barros, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***0 SSP/PE, inscrito no CPF/MF n. 5*5.***.***-15, nos termos do Contrato Social (doc. SEI n. 2596170).

A s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 13/2019 (doc. SEI n. 0956101), assinado em 29/07/2019, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2532186), os Estudos Técnicos Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2581078), o Anexo Custos da Prorrogação Emergencial (doc. SEI n. 2581126), todos da Seção de Manutenção - SEMAN/CEA/SA, bem como o Parecer n. 354/2024 (doc. SEI n. 2547918), de 09/05/2024, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Exmo. Desembargador Presidente (doc. SEI n. 2590633), exarada em 06/06/2024, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 13/2019, pelo período de 01/08/2024 a 31/12/2024, com fulcro no art. 57, § 4.º, da Lei n. 8.666/1993, bem como no

Parágrafo único da Cláusula Terceira do citado Contrato.

Parágrafo Primeiro - No caso de conclusão de licitação e assinatura do respectivo Contrato, realizada com o mesmo objeto ora contratado, deverá ser rescindida antecipadamente esta avença, sem qualquer ônus à **CONTRATANTE**.

Parágrafo Segundo - No caso de rescisão antecipada do Contrato n. 13/2019, será assegurado à **CONTRATADA** o pagamento devido pelos serviços executados até a data da rescisão, nos termos do art. 79, § 2º, II da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação para o período compreendido entre 01/08/2024 a 31/12/2024 importará em R\$ 462.793,24 (quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), a ser repactuado e reajustado nos termos das Cláusulas Nona e Décima do Contrato n. 13/2019, conforme discriminado na tabela abaixo:

CUSTO DA PRORROGAÇÃO EMERGENCIAL			
	JANEIRO/JULHO 2024	MENSAL	01/08/2024 a 31/12/2024
TOTAL CUSTO FIXO	R\$ 472.958,01	R\$ 67.565,43	R\$ 337.827,15
TOTAL HORA EXTRA	R\$ 5.309,03	R\$ 758,43	R\$ 3.792,16
TOTAL MATERIAL E SERVIÇOS	R\$ 169.643,49	R\$ 24.234,78	R\$ 121.173,92
	R\$ 647.910,53	R\$ 92.558,65	R\$ 462.793,24
CUSTOS FIXOS			
Mão de Obra vinculada à execução contratual	Quantidade	Valor mensal	01/08/2024 a 31/12/2024
Engenheiro Civil ou Arquiteto	1	R\$ 21.461,28	R\$ 107.306,40
Oficial de Manutenção	3	R\$ 5.634,38	R\$ 84.515,70
Assistente Administrativo	1	R\$ 4.356,43	R\$ 21.782,15
Servente de Obras	2	R\$ 3.508,36	R\$ 35.083,60
TOTAL			R\$ 248.687,85
OUTROS CUSTOS FIXOS			01/08/2024 a 31/12/2024
Diárias			R\$ 22.049,30
Deslocamentos			R\$ 66.965,00
Curso NR10-Básico			R\$ 125,00
TOTAL			R\$ 89.139,30
TOTAL CUSTOS FIXOS (1+2)			R\$ 337.827,15

A – ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMESTRAL – Sábados e Dias Úteis (70%)						
Categoria Profissional	Quantidade	Quantidade de horas extras	Valor da hora extra	Custo Semestral	Custo Mensal	Custo para o período de 01/08/2024 a 31/12/2024
Oficial de Manutenção	3	20	R\$ 34,22	R\$ 2.053,20	R\$ 342,20	R\$ 1.711,00
Servente de Obras	2	20	R\$ 20,30	R\$ 812,00	R\$ 135,33	R\$ 676,66
TOTAL A	5	-	-	R\$ 2.865,20	R\$ 477,53	R\$ 2.387,66
B – ESTIMATIVA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS SEMESTRAL – Domingos e Feriados (100%)						
Categoria Profissional	Quantidade	Quantidade de horas extras	Valor da hora extra	Custo Semestral	Custo Mensal	Custo Total para o período de 01/08/2024 a 31/12/2024

Oficial de Manutenção	3	10	R\$ 40,26	R\$ 1.207,80	R\$ 201,30	R\$ 1.006,50
Servente de Obras	2	10	R\$ 23,88	R\$ 477,60	R\$ 79,60	R\$ 398,00
TOTAL B	5	-	-	R\$ 1.685,40	R\$ 280,90	R\$ 1.404,50
C - CUSTO TOTAL COM HORAS EXTRAS (A + B)				R\$ 4.550,60	R\$ 758,43	R\$ 3.792,16

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2024NE0514 de 07/06/2024

Valor do Empenho: R\$ 337.827,15 (trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e sete reais e quinze centavos)

Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 339037

Nota de Empenho: 2024NE0515 de 07/06/2024

Valor do Empenho: R\$ 3.792,16 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Programa de Trabalho Resumido: PTRES - 167661

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2024NE0516 de 07/06/2024

Valor do Empenho: R\$ 121.173,93 (cento e vinte e um mil, cento e setenta e três reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Robson Costa Rodrigues

Diretor-geral geral em exercício

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA

Hugo Luiz Galvão Barros

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 13/06/2024, às 13:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LUIZ GALVÃO BARROS, Rep. da POTENCIAL ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA, Usuário Externo**, em 14/06/2024, às 10:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2598055** e o código CRC **3D4ED581**.

EXTRATO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6.º Termo Aditivo ao Contrato n. 13/2019. SEI n. 0003790-07.2019.6.17.8000. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e Potencial Engenharia e Instalações Ltda. CNPJ n. 01.724.109/0001-34. OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n. 13/2019, pelo período de 01/08/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 4.º, da Lei n. 8.666/1993, e Parágrafo Único da Cláusula Terceira do citado Contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 462.793,24. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 167661; Natureza da Despesa: 339037; Nota de Empenho: 2024NE0514, de 07/06/2024; Valor do Empenho: R\$ 337.827,15; PTRES - 167661; Natureza da Despesa: 339037; Nota de Empenho: 2024NE0515, de 07/06/2024; Valor do Empenho: 3.792,16; PTRES - 167661; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 2024NE0516, de 07/06/2024; Valor do Empenho: 121.173,93. DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Robson Costa Rodrigues, Diretor-geral em exercício e pela Contratada, Hugo Luiz Galvão Barros, Representante legal.

Publique-se,



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 14/06/2024, às 12:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2600559** e o código CRC **9D5421CF**.